

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.944/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE AO SENHOR DENISE MARIA MENDES TSCHAEN.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo. no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu PROMULGO:

- Artigo 1º Fica concedido Título de Cidadã Colatinenseà <u>Senhora DENISE MARIA</u>
 <u>MENDES TSCHAEN</u>, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 04 de agosto de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025
E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

TELFAX .: (27) 3722.3444